LEI Nº. 5.346 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Dá denominação a um Pontilhão no Sexto Distrito, localidade Cerro Chato de Cincinato Fernandes Junior.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Cincinato Fernandes Junior, um Pontilhão no Sexto Distrito, localidade Cerro Chato.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar no referido pontilhão placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração